

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 050/2009**

REFERENDA a Portaria 118/2009, de 15 de outubro de 2009, do Diretor-Presidente, *em exercício*.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria 118/2009 do Diretor-Presidente, *em exercício*, referente ao Processo 2980/2009-FAPEAM, que trata da concessão de passagem aérea no trecho Manaus/Porto Velho/Manaus, em favor da Prof.^a Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, a fim possibilitar sua participação no Seminário "A Ciência e o Bem Comum", na condição de representante da Fapeam;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 118/2009, referente à concessão de 1 (uma) **passagem aérea** em favor da Prof.^a Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão** que, na condição de representante da Fapeam, participou do Seminário "A Ciência e o Bem Comum", vinculado às atividades da Semana de Nacional de Ciência e Tecnologia em Porto Velho/RO, realizada no período de 22 a 24 de outubro de 2009.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2009.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor